



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE JULHO DE 2024

Súmula: Exonera Chefe da Divisão de Projetos Assistenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolado sob nº 529/2024, datado de 24/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade nº RG-13.445.046-0/PR, e do CPF/MF nº 100.670.259-86, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>888 - Página 3</u>
Data: <u>30 / JULHO / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34768 - Página 15</u>
Data: <u>30 / JULHO / 2024</u>